



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº I

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 04-062730/2024

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024-SMAP

OBJETO: SELEÇÃO DE TERCEIROS, CONFORME DEFINIDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 725, DE 15 DE MAIO DE 2024, PARA OUTORGA DE BEM IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DO INSTITUTO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO E A TÍTULO PRECÁRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos efetuados via e-mail, por parte dos interessados em participar do Edital de Seleção nº 001/2024, dirigidos à Comissão Especial, com base nos esclarecimentos do órgão promotor e técnico, informa-se:

Solicitação 1:

“Gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre o período de uso dos imóveis pelas OSCs selecionadas.

Há uma previsão? Por exemplo, uso pelo período de 10 anos.

Não localizamos tal informação nos documentos pertinentes ao edital.

Esta informação é importante para definirmos sobre a participação no certame.”

Resposta:

Em resposta ao questionamento sobre o prazo de vigência da permissão de uso, destacamos que, conforme disposto no objeto do Edital de Seleção e no art. 6º do Decreto Municipal n.º 725, de 15 de maio de 2024, as permissões de uso outorgadas por meio do referido edital serão gratuitas e de natureza precária. Isso significa que não possuem prazo determinado, podendo a Administração, a qualquer momento, solicitar a devolução do bem para atender a outros interesses públicos, desde que haja justificativa da autoridade competente do órgão promotor.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

Marcia Czornei de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Conjunta nº 16/2024